

Orçamento Público

Curso Básico

JOSÉ CLÁUDIO DEL PUPO

Auditor de Controle Externo do TCE/ES

Secretário de Finanças do TCE/ES

Orçamento Público

Instrumento de Planejamento da Ação Governamental composto despesas fixadas pelo *Poder Legislativo*, autorizando o *Poder Executivo* realizá-las durante um exercício financeiro, mediante arrecadação receitas previamente estimadas.

Sérgio Jund

Orçamento Público

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Tributos	85.000,00	Pessoal	70.000,00
FPM	55.000,00	Previdência	15.000,00
Cota-ICMS	23.000,00	Materiais	30.000,00
Cota-IPVA	18.000,00	Serviços	25.000,00
Convênios	19.000,00	Obras	60.000,00
Total	200.000,00	Total	200.000,00

Orçamento Público

Pl& PPA - Planejar

Lei de Direç LDO - Orientar **DO**

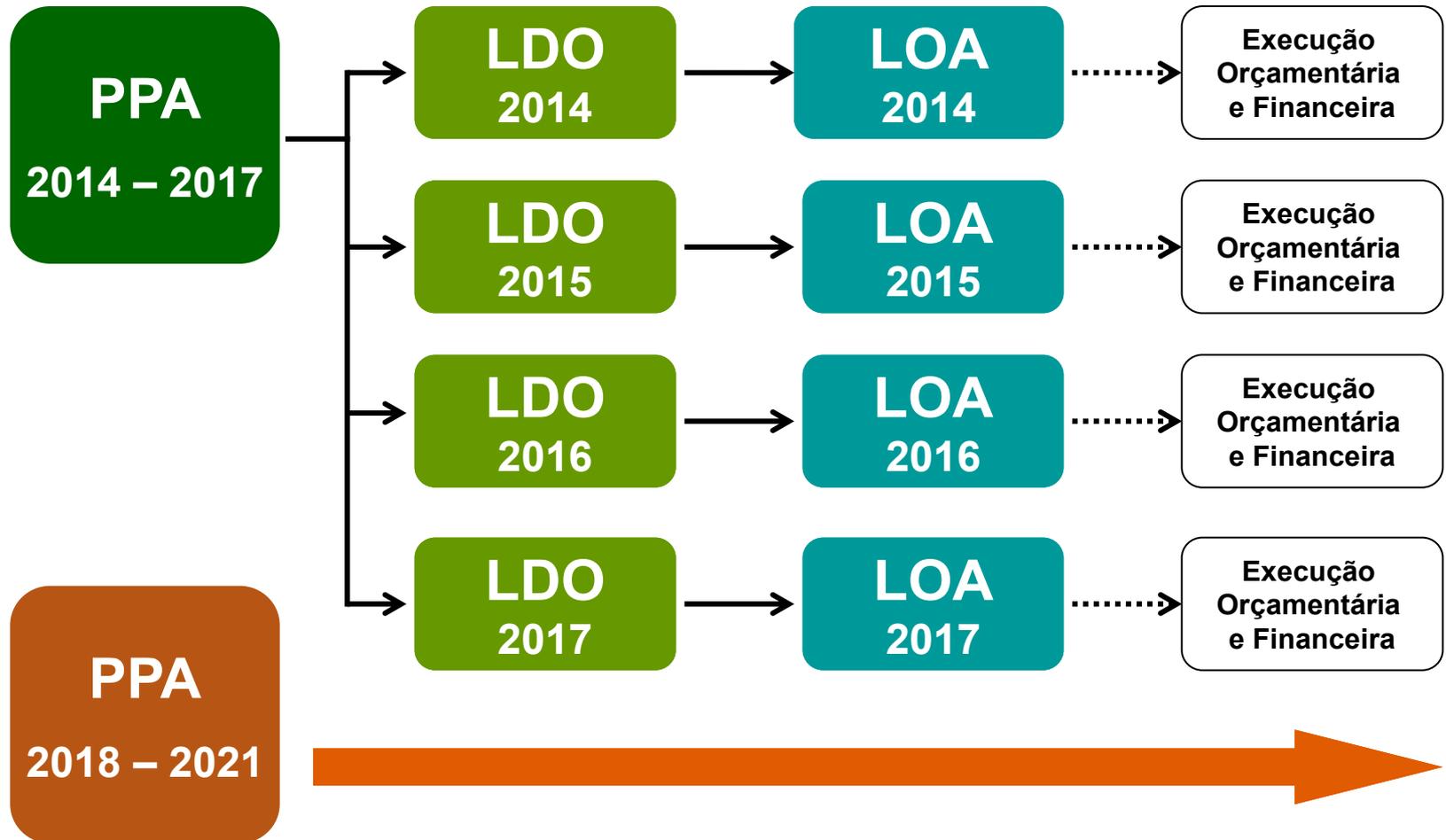
Lei Orç LOA - Executar

Em síntese

Cada real (R\$) alocado no Orçamento Público está destinado ao alcance de **metas** de **ações** e, por conseguinte, relacionado aos **resultados** (objetivos) dos **programas** aprovados no PPA nas diversas áreas de atuação do governo



Interação:Relacionamento entre os três instrumentos de planejamento



Ciclo Orçamentário



Execução Orçamentária - DESPESA



EMPENHO

LIQUIDAÇÃO

PAGAMENTO

Execução Orçamentária - DESPESA

- Empenho 001

Pessoal = 20.000,

LOA/x1

DESPESA	VALOR
Pessoal	70.000,00
Previdência	15.000,00
Materiais	30.000,00
Serviços	25.000,00
Obras	60.000,00
Total	200.000,00

Execução Orçamentária - DESPESA

- Empenho 001

Pessoal = 20.000,

- Empenho 002

Previdência = 5.000,

- Empenho 003

Materiais = 7.000,

- Empenho 004

Obras = 38.000,

Total Empenhado = 70.000,

LOA/x1

DESPESA	VALOR
Pessoal	50.000,00
Previdência	10.000,00
Materiais	23.000,00
Serviços	25.000,00
Obras	22.000,00
Total	130.000,00

Execução Orçamentária - DESPESA

EMPENHO

- **compromisso orçamentário prévio**

LIQUIDAÇÃO

- **cumpriu o contrato?**

PAGAMENTO

- **as despesas que foram liquidadas**

Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

LDO

- ❖ Equilíbrio receitas e despesas
- ❖ Anexo de Metas Fiscais - AMF
- ❖ Anexo de Riscos Fiscais - ARF
- ❖ Limitações de Empenho
- ❖ Normas de Controle de Custos
- ❖ Transferências de recursos

LOA

- Compatibilidade com a LDO
- Medidas de Compensação
 - Renúncia de Receita
 - Aumento de Despesas de Caráter Continuado
- Reserva de Contingência
- Todas as despesas relativas à Dívida Pública

Transparência da Gestão Fiscal

- Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na Câmara Municipal. (art. 9º, § 4º)
- Incentivo à participação popular e realização de Audiências Públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos PPA, LDO e LOA. (art. 48, parágrafo único, I)
- Ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, dos PPA, LDO, LOA, Prestações de Contas, RREO e RGF (art. 48, caput)
- liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; (art. 48, parágrafo único, II)

Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF



Controle das despesas
Limites para despesas de pessoal
Limite para endividamento do Estado
Transparência / divulgação
Responsabilidade (gestores e demais servidores)

Orçamento Público

Muito Obrigado!

JOSÉ CLÁUDIO DEL PUPO

Auditor de Controle Externo do TCE/ES

Secretário de Orçamento e Finanças do TCE/ES